



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

www.fpa.pt

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 52.º n.º 1, 2, 3 e 4, 54.º alínea b), 57.º n.º 1 alíneas d) e g), 58.º n.º 1 e 2, 59.º e 61.º, n.º 2 dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Andebol de Portugal, para reunir pelas **10 horas** do próximo **dia 25 de outubro de 2025**, no **Hotel Eurostars Universal Lisboa** sito na Av. do D. João II (13), Lote 1.12.01, Parque das Nações – 1990-221 em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: *Proposta de Alteração Parcial dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal, no âmbito do procedimento e pedido de renovação do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva da Federação de Andebol de Portugal, apresentado em 20 de dezembro de 2024, que corre termos sob o Proc. Nº 202/DJ/2024, e para adequação do entendimento e posição transmitido pelo IPDJ, IP.*

Avisa-se, ainda, que para aprovar alterações aos Estatutos é necessária a verificação de maioria de $\frac{3}{4}$ dos votos dos delegados presentes da Federação, em Assembleia Geral, nos termos do artigo 52.º, n.º 1 dos mencionados Estatutos.

Mais se avisam os sócios que se à hora acima indicada não comparecer a maioria do número legal de sócios, a Assembleia reunirá no mesmo local e para os mesmos fins pelas **10 horas e 30 minutos**, com qualquer número de sócios presentes.

Lisboa, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(António Manuel Furtado de Sousa)

Anexo: Pen incluindo:

- Mapa de Delegados da Assembleia Geral, designados / eleitos para a presente época desportiva 2025/2026, nos termos e para os efeitos dos artigos 49º nº. 2, 50º nºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;
- Composição da Assembleia Geral da Federação 25.10.2025, nos termos do disposto no 49º nº. 2, 50º nºs 1, 2 e 3 dos Estatutos da Federação e Artºs 3º, 26º e 27º do Regulamento Eleitoral;
- Proposta fundamentada de Alteração dos Estatutos (elaborada pela Direção da FAP) – Ponto Único;



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL
www.fpa.pt